

EDITAL

ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

Nos termos conjugados dos artigos 104.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09 (RJAL) e do artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, e na qualidade de Presidente Cessante da Assembleia Intermunicipal da CIM Cávado, torna público nos termos da Lei nº 75/2013 de 12.09, e em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, que convocou os Exmos. Membros eleitos na respetiva Assembleia Municipal para o Ato de Instalação da nova Assembleia Intermunicipal, que terá lugar no próximo, **dia 10.03.2022, pelas 21h30, no Auditório São Tomas de Aquino, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, sito na Rua de Santa Margarida, 181, 4710-306 Braga.**

Após instalação, e nos termos dos artigos 84.º, a) e 85.º, 2, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, terá lugar a Primeira Sessão de Funcionamento para a eleição da mesa da Assembleia Intermunicipal, constituída por um Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e que será dirigida pelos eleitos mais antigos.

Seguidamente realizar-se-á a Primeira Sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Ratificação da Ordem de Trabalhos
- 2) Período Antes da Ordem do Dia;
- 3) Período da Ordem do Dia:
 - 3.1-Apreciação e votação da Ata da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal do Cávado realizada no dia 14 de junho de 2021;
 - 3.2-Intervenção do Presidente do Conselho Intermunicipal e análise e votação da proposta de eleição do Secretariado Executivo Intermunicipal;
 - 3.3-Análise e votação das propostas de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022;
 - 3.4-Listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Intermunicipal de 23.11.2020;
 - 3.5-Proposta de autorização Prévia Genérica para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
 - 3.6-Proposta de ratificação da deliberação do Conselho Intermunicipal de 02.12.2021 relativamente à não aceitação da transferência de competências no domínio da ação social em 2021;
 - 3.7-Proposta de prorrogação da transferência de competências no domínio da Ação Social, em 2022, nos termos previstos pelo DL n.º 55/2020, de 12.08 e n.º 23/2022, de 14.02;
 - 3.8-Proposta de adesão à deliberação do Conselho Intermunicipal sobre Acordo de Parceria Portugal 2030;
 - 3.9-Análise e votação da proposta de Regimento da Assembleia Intermunicipal;
 - 3.10-Voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Lobo.

Envio a V. Ex.^a os melhores cumprimentos,

Braga, 25/02/2022

O Presidente da Assembleia Intermunicipal



(Dr. Joaquim Manuel Araújo Barbosa)